



CREA-RJ
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Rio de Janeiro

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Florestal (CEEF-RJ)

Reunião	: Ordinária	Nº: 2
	: Extraordinária	Nº:
Decisão da Câmara Especializada	: CEEF/RJ nº 12/2018	
Referência	:	
Interessado	: Câmara Especializada de Engenharia Florestal - CEEF/RJ	

EMENTA: Plano de Trabalho da CEEF/RJ - PAT 2018

A Câmara Especializada de Engenharia Florestal – CEEF do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-RJ, que trata de Plano de Trabalho da CEEF/RJ - PAT 2018.

Considerando a necessidade de estabelecimento de planejamento de ações;
Considerando a necessidade de cumprimento do orçamento do Crea-RJ;

Considerando o que estabelece o inciso III do artigo 61 do Regimento Interno do Crea-RJ;

DECIDIU: 1 - Aprovar o Plano de Trabalho da CEEF/RJ para o exercício 2018.

2 – Solicitar a Presidência e sua Diretoria a viabilização do presente plano de trabalho com as devidas metas, ações, calendário, cronograma de execução e previsão de recursos financeiros e administrativos necessários.

Coordenou a reunião o(a) senhor(a) Conselheiro(a) Ricardo da Silva Pereira. Votaram favoravelmente os(a) senhores(a) Conselheiros(a): Eng. Florestal Ricardo da Silva Pereira, Eng. Florestal Angelo Rafael Greco e o Eng. Florestal Luís Mauro Sampaio Magalhães. Votos contrários: Não Houve. Abstenções: Não Houve.

Certifique-se e cumpra-se.
Rio de Janeiro, 15 de março de 2018.

Ricardo da Silva Pereira
Conselheiro Regional
Engenheiro Florestal - Coordenador da CEEF